



Propo Proposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 6021/2022

EMENTA:

CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À VISITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÀS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Programa Estadual de Incentivo à Visitação de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais às Instituições de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único: Entendem-se como Instituições de Segurança Pública a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º - O Programa mencionado no artigo anterior se constitui como um conjunto de ações que se destinam a promover o acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais às instituições de Segurança Pública, fomentando o conhecimento e estimulando a inclusão dessas pessoas para com o Estado.

Art. 3º - Para a consecução das ações previstas no art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos, convênios, termos de parceria ou instrumento similar com instituições de ensino formais, de caráter público ou privado, bem como com as instituições não governamentais ligadas à inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 31 de maio de 2022.

ALEXANDRE KNOPLOCH
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto busca promover a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais no Estado, por meio de atividades culturais e visitas às Instituições de Segurança Pública.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

Informações Básicas

Código	20220306021	Autor	ALEXANDRE KNOPLOCH
Protocolo	47921	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	31/05/2022	Despacho	31/05/2022
Publicação	01/06/2022	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Pessoa com Deficiência
- 03.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:**Defesa Civil
- 05.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6021/2022

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)					
▼ Projeto de Lei ▼ 20220306021  → CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À VISITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ÀS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20220306021 => {Constituição e Justiça Pessoa com Deficiência Segurança Pública e Assuntos de Polícia Defesa Civil Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}								01/06/2022	Alexandre Knoploch
→ Distribuição => 20220306021 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20220306021 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

▲ TOPO